

**Edital n.º 039/2013 – PRONATEC – Bolsa Formação  
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECTEC, por meio do Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GGCFT e da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE n.º 23, de 28 de junho de 2012, Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, **Processo n.º 201300018000475**, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**, para atuarem no âmbito do **PRONATEC – Bolsa Formação**.

**1. Das Disposições Preliminares**

**1.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar Bolsistas, para atuar como professor regente.

**1.2.** A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos do PRONATEC – Bolsa Formação dar-se-á conforme o estabelecido no art. 9º da Lei n.º 12.513/2011, Resolução CD/FNDE n.º 23/2012 e Portarias 428/12/GABS e 430/12/GABS da SECTEC, observando as seguintes condições:

**I -** A carga horária semanal dos bolsistas será de 20 horas semanais, salvo para a função de professor regente, que poderá exceder a esta carga horária, caso necessário, até o limite de 40 horas semanais.

**II -** É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC – Bolsa Formação, ao participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo.

**III -** A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos do PRONATEC – Bolsa Formação deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades.

**1.3.** A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Permanente de Seleção instituída pelo Coordenador Geral, composta pelos Coordenadores Adjuntos do PRONATEC – Bolsa Formação.

**1.3.1** O Coordenador Geral do PRONATEC designará comissões locais para, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção, realizarem o processo seletivo de bolsistas, nos municípios de abrangência dos Centros de Educação Profissional.

**2. Das Atribuições**

**2.1. Ao bolsista com a função de Professor Regente caberá:**

**I-** elaborar o plano de ensino.

**II-** planejar e ministrar as aulas.

**III-** participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais.

**IV-** fazer os registros da frequência dos alunos, dos conteúdos curriculares ministrados e

do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico, para que seja registrado no SISTEC.

**V-** promover a adequação dos conteúdos e dos recursos didáticos, às necessidades dos estudantes e dos cursos.

**VI-** colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador pedagógico.

**VII-** participar, em conjunto como Coordenador Pedagógico e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes.

**VIII-** elaborar, em conjunto como Coordenador Pedagógico, relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador Geral, ao final de cada curso.

**IX-** promover avaliação dos cursos e sugerir as modificações nos mesmos, quando necessárias.

**X-** avaliar o desempenho dos estudantes.

**XI-** participar dos encontros e reuniões, quando convocado.

### **3. Do Processo Seletivo**

**3.1.** A seleção será realizada em fase única, de caráter classificatório, mediante análise de currículo, segundo pontuação discriminada no item 5.2 deste Edital.

**3.2.** O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Inscrições	12/08 a 16/08
Resultado preliminar	21/08
Apresentação de recursos	22/08
Resultado final	23/08
Convocação	a partir de 23/08

**3.3.** O número de vagas, localidades, requisitos de formação, disciplinas, função, turno e carga horária estão discriminados no Anexo III.

**3.4.** Para a realização da inscrição e apresentação de recursos serão considerados os locais e horários estabelecidos, conforme Anexo II.

### **4. Das Inscrições**

**4.1.** As inscrições são gratuitas e serão realizadas conforme cronograma apresentado no item.

**4.2.** Nos locais descritos no Anexo II.

**4.3.** No ato da inscrição protocolizar a seguinte documentação, em **envelope fechado**:

a) Ficha de Inscrição, Anexo I, devidamente preenchida.

b) Cópia de diplomas ou declaração de conclusão, certificados, contratos, Carteira de Trabalho, comprovantes de treinamento / desenvolvimento de pessoal, para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 5.2.

c) Cópia da Identidade e C.P.F.

d) Cópia do certificado ou declaração de conhecimento em informática quando a vaga

**4.4.** Ao entregar o envelope o candidato receberá um comprovante de inscrição, conforme Anexo V.

**4.5.** Os documentos apresentados não deverão conter rasuras, emendas ou ressalvas.

**4.6 Quando o candidato inscrever-se em mais de uma função ou disciplina/componentes/curso ou turno, deverá adotar todos os procedimentos requeridos, para cada inscrição efetuada, ou seja, preencher ficha de inscrição e entregar juntamente com a documentação, em envelope fechado para cada inscrição.**

**4.7 Não serão considerados para efeito de pontuação, documentos entregues fora do envelope, documentos sem assinaturas ou que não façam parte daqueles que serão objetos de pontuação.**

**4.8.** As cópias deverão corresponder aos seus originais, sem cortes ou com partes ilegíveis.

**4.9.** Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a. não apresentar cópia de declaração ou diploma que comprove a escolaridade.
- b. cometer falsidade ideológica com prova documental
- c. utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico
- d. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital
- e. apresentar em uma mesma ficha de inscrição, mais de uma opção de função ou componente/disciplina/curso ou turno, salvo nos casos em a função assim o exigir.
- f. não apresentar cópia do certificado ou declaração de conhecimentos em informática quando a vaga requerer.
- g. não apresentar ficha de inscrição ou apresentá-la com preenchimento incompleto (caracterização da vaga, turno, localidade, duplicidade de turnos ou função).

**h. apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte.**

**4.10** Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga, constantes no Anexo III, deste Edital.

5.0 Para ser bolsista, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

5.0.1 cumprir as determinações do presente edital;

5.0.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.0.3 possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada mediante certificados ou diplomas expedidos por entidades reconhecidas pelo MEC;

5.0.4 estar em gozo dos direitos políticos e eleitorais;

5.0.5 estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

5.0.6 não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração penal, civil ou administrativa nas situações descritas pela legislação eleitoral, que configurem hipóteses de inelegibilidade, conforme Decreto Estadual nº 7.587/2012.

## 5. Da Classificação

5.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos, na análise do currículo.

5.2. Para efeitos de classificação serão utilizados os critérios dispostos abaixo em consonância com os requisitos elencados nos quadros de vagas:

<b>Critérios para seleção do Professor Regente</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<b>1) Titulação</b>		
Doutorado.....	35	
Mestrado.....	30	
Especialização.....	26	
Graduação.....	22	
Técnico de Nível Médio ou Ensino Médio .....	14	
<b>2) Experiência na Docência em Educação Profissional – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre, comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.</b>	25	
<b>3) Experiência na Docência na iniciativa pública ou privada, no Ensino Superior, Médio ou Fundamental – 5,0 pontos. A pontuação é contada por bimestre comprovada por contrato, CTPS ou Declaração.</b>	25	
<b>4) Cursos relacionado à vaga para a qual se candidata, realizado após a graduação (data do certificado posterior à colação de grau), realizados nos últimos 3 (três) anos, com carga horária mínima de 60 (sessenta horas) - 5,0 ponto por certificado.</b>	15	
<b>Total</b>	<b>100</b>	

5.3. Será utilizado como critério de desempate:

5.3.1 Etária em favor do candidato mais idoso.

## 6. Dos Resultados e Recursos

**6.1.** O resultado preliminar e o resultado final do Processo Seletivo serão divulgados na página eletrônica [www.sectec.go.gov.br](http://www.sectec.go.gov.br), obedecendo ao cronograma apresentado no item 3.2.

**6.2.** A Comissão de Seleção divulgará os resultados, apenas dos candidatos aptos.

**6.3.** Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar por meio de formulário próprio (Anexo IV), obedecendo o cronograma conforme item 3.2., devendo o mesmo ser enviado para o e-mail: [pronatec@sectec.go.gov.br](mailto:pronatec@sectec.go.gov.br), colocando no assunto: **Recurso ao edital 035/13**, anexando o formulário do recurso, devidamente preenchido e fundamentado, anexando também, se for o caso, documentação comprobatória.

**6.4.** Não serão aceitos em nenhuma hipótese recursos fora do prazo determinado, entregues pessoalmente, postados via correio ou ainda, em desacordo com o item 6.3.

**6.5.** Não haverá nova apreciação da decisão do recurso.

**6.6.** Após análise do recurso, o candidato receberá a resposta diretamente no email utilizado que fora utilizado para a envio do recurso.

## **7. Da Convocação**

**7.1.** A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação por função e local.

**7.2.** O candidato **quando** convocado deverá entregar na Coordenação do PRONATEC – Bolsa Formação os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso - formulário próprio obtido na coordenação;
- b) Ficha de Cadastro do Bolsista - formulário próprio obtido na coordenação;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço;
- e) Cópia de documento que conste os dados bancários de conta da Caixa Econômica Federal (banco, número da agência e conta).

**7.3.** Os profissionais atuantes nos cursos receberão Bolsas nos valores de:

<b>Função</b>	<b>Valor da Bolsa</b>
Professor Regente	R\$ <b>30,00</b> (trinta reais), a hora aula de 60 (sessenta) minutos ou R\$ <b>40,00</b> (quarenta reais), quando houver deslocamento de até 50 (cinquenta) Km do seu município sede, R\$ <b>50,00</b> (cinquenta reais), quando houver deslocamento de 51 Km até 100 (cem) Km e acima de 100 (cem) Km, o valor de R\$ <b>60,00</b> (sessenta reais)

**7.3.1.** Os aprovados para a função de Professor Regente, quando convocados, receberão um acréscimo de 09 (nove) horas à carga horária para a qual foi selecionado, destinadas ao planejamento do curso.

7.4. Os candidatos classificados e não convocados comporão cadastro de reserva técnica e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa.

7.5. O candidato selecionado poderá ser aproveitado em outros cursos posteriores, no período de validade do PSS, desde que tenha sido avaliado positivamente.

7.6 A concessão da bolsa poderá ser interrompida a qualquer tempo, em função **do término de turmas/cursos**, de processo de avaliação ou motivo de força maior.

7.7 Ao bolsista professor regente com direito ao recebimento de hora aula diferenciada (quando houver deslocamento, conforme item 7.3), deverá anexar, no ato da contratação, documento de próprio punho (autodeclaração) atestando que o seu deslocamento se dá **ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE** em função do curso.

7.7.1 Para efeito de cálculo da distância entre as cidades adotar-se-á como referencial os dados do Instituto Mauro Borges, no site: <http://www.seplan.go.gov.br/sepim/index.asp>.

7.7.2 Quando o deslocamento se der dentro do município e a distância for superior a 51 (cinquenta e um) Km, adotar-se-á os critérios conforme item 7.3, combinado com os itens 7.7 e 7.7.3.

7.7.3 O Coordenador Pedagógico deverá atestar a autodeclaração do bolsista quando este requerer o pagamento do valor diferenciado, em função do deslocamento, conforme item 7.3.

7.7.4 A qualquer tempo, sendo constatada qualquer irregularidade, o bolsista é passível de responder civil e criminalmente pelo ato praticado.

## 8. Das Atividades

8.1. Os aprovados serão convocados conforme as necessidades dos cursos e turmas, e ainda, no decurso do tempo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2. O candidato após ser convocado deverá se apresentar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

8.3. Toda convocação posterior à 1ª, se dará mediante autorizo da Coordenação do Programa.

8.4. Os horários e dias de aula, bem como a distribuição da carga horária das disciplinas ficam a critério da Coordenação do PRONATEC - Bolsa Formação e dos Coordenadores Pedagógicos, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sobre pena de desligamento do Programa.

## 9. Das Disposições Gerais

9.1. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período.

9.3. O bolsista professor poderá ser aproveitado de forma contínua em novos cursos e turmas, mediante avaliação positiva do seu desempenho em turmas e cursos anteriores.

**9.4.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**9.5.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso em cumpri-las.

**9.6.** O candidato é responsável por acompanhar a publicação dos resultados da seleção.

**9.7.** Será excluído do Processo Seletivo, o candidato que utilizar meio fraudulento.

**9.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção e pela Coordenação Geral do PRONATEC – Bolsa Formação.

Goiânia, 12 de agosto de 2013

**João Batista Peres Junior**  
Gerência Especial de Educação e Trabalho  
Coordenador Geral do PRONATEC – Bolsa Formação

## Anexo I - Ficha de Inscrição

### Edital Nº 039/2013 – PRONATEC - Bolsa Formação

Identificação Pessoal		
Nome: _____		
CPF: _____	Identidade: _____	Orgão exp.: _____
Data de Nascimento: _____	_____	
Endereço: _____	_____	
Rua: _____	_____	
N.º _____	Complemento _____	Bairro _____
Cidade: _____	Telefone (fixo e/ou celular) _____	E-mail: _____
FUNÇÃO		
<b>PROFESSOR REGENTE</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Disciplina/Componente/Curso _____ Cidade: _____ Local da oferta do Curso: _____		
<b>APOIO PEDAGÓGICO</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>SERVIÇOS GERAIS</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		
<b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> ( ) Turno: ( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno Cidade: _____ Local da vaga: _____		

\_\_\_\_\_ (GO), de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do candidato



### Anexo II – Horário e Local de Inscrição

Cidade	Endereço	Horário de Funcionamento
Barro Alto	<b>Secretaria de Assistência Social</b> Avenida Goiás, Praça Três Poderes, Centro - Barro Alto - Goiás	13h às 17h
Goianésia	<b>Centro de Educação Profissional de Governador Otávio Lage</b> Avenida Brasil - s/nº - Praça Cívica	8h às 22h
Padre Bernardo	<b>Polo do Bolsa Futuro</b> Rua Getúlio Vargas, Quadra 19, Lote 09 - Centro	13h às 17h
Santa Rita do Novo Destino	<b>Centro de Referência em Assistência Social - CRAS</b> Rua Laurentino Martins Rodrigues, s/nº - Centro	13h às 16h
Vila Propício	<b>Centro de Referência em Assistência Social - CRAS</b> Rua 05, s/nº - Centro	08h às 11h e 13h às 17h

### Anexo III – Vagas / Função

#### 1- Vagas para Professor Regente para Barro Alto – Unidade Remota do Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage

Curso / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Relação Interpessoal e Ética Profissional	1	Vespertino	180h	Curso Superior em Pedagogia, Administração ou Psicologia. Desejável experiência em docência.
Relação Interpessoal e Ética Profissional	1	Noturno	120h	Curso Superior em Pedagogia, Administração ou Psicologia. Desejável experiência em docência.
Português Técnico	1	Vespertino	80h	Curso Superior em Letras ou Pedagogia ou Cursando Letras ou Pedagogia. Desejável experiência em docência.
Português Técnico	1	Noturno	40h	Curso Superior em Letras ou Pedagogia ou Cursando Letras ou Pedagogia. Desejável experiência em docência.
Química Aplicada	1	Vespertino	20h	Curso Superior em Química ou Área Afim ou Biologia ou Similar ou Cursando Química ou Biologia ou Similar ou Curso Superior de Licenciatura com conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Química Aplicada	1	Noturno	20h	Curso Superior em Química ou Área Afim ou Biologia ou Similar ou Cursando Química ou Biologia ou Similar ou Curso Superior de Licenciatura com conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Núcleo Tecnológico Modulo I, II e III – Aconselhador em Dependência Química	1	Vespertino	90h	Curso Superior em Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Terapia Familiar ou Área afim. Desejável experiência em docência.

Núcleo Tecnológico Modulo I, II e III - Aconselhador em Dependência Química	1	Noturno	90h	Curso Superior em Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Terapia Familiar ou Área afim. Desejável experiência em docência.
Núcleo Tecnológico Modulo IV, V e VI - Aconselhador em Dependência Química	1	Vespertino	80h	Curso Superior em Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Terapia Familiar ou Área afim. Desejável experiência em docência.
Núcleo Tecnológico Modulo IV, V e VI - Aconselhador em Dependência Química	1	Noturno	80h	Curso Superior em Psicologia ou Serviço Social ou Pedagogia ou Terapia Familiar ou Área afim. Desejável experiência em docência.
Informática para o Trabalho	1	Vespertino	120h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Similar ou Cursando Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência em docência.
Informática para o Trabalho	1	Noturno	40h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Similar ou Cursando Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência em docência.
Matemática Comercial e Noções Administrativas	1	Vespertino	140h	Curso Superior. Desejável experiência em docência.
Qualidade no Atendimento e Oratória	1	Vespertino	70h	Curso Superior Letras ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Curso Superior. Desejável experiência em docência.
Qualidade no Atendimento e Oratória	1	Noturno	70h	Curso Superior Letras ou Administração ou Psicologia ou Pedagogia ou Curso Superior. Desejável experiência em docência.
Almoxarifado – Módulo I	1	Vespertino	30h	Curso Superior em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Curso Superior com Conhecimento na área ou Cursando. Desejável experiência em docência.
Almoxarifado – Módulo I	1	Noturno	30h	Curso Superior em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Curso Superior com Conhecimento na área ou Cursando. Desejável experiência em docência.
Almoxarifado – Módulo II	1	Vespertino	50h	Curso Superior em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Curso Superior com Conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Almoxarifado – Módulo II	1	Noturno	50h	Curso Superior em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Curso Superior com Conhecimento na área ou Cursando. Desejável experiência em docência.

Almoxarifado – Módulo III	1	Vespertino	50h	Curso Superior em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Curso Superior com Conhecimento na área ou Cursando. Desejável experiência em docência.
Almoxarifado – Módulo III	1	Noturno	50h	Curso Superior em Administração ou Direito ou Ciências Contábeis ou Curso Superior com Conhecimento na área ou Cursando. Desejável experiência em docência.
Montador e Reparador	1	Vespertino	130h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Similar ou Cursando Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior com curso de formação em Montagem, Manutenção e Suporte em Informática ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Ensino Médio com curso de Formação em Manutenção e Suporte em Informática. Desejável experiência em docência.
Montador e Reparador	1	Noturno	130h	Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Similar ou Cursando Curso Superior em Análise de Sistemas ou Sistema de Informação ou Engenharia da Computação ou Curso Superior com curso de formação em Montagem, Manutenção e Suporte em Informática ou Curso Técnico de Nível Médio em Informática ou Ensino Médio com curso de Formação em Manutenção e Suporte em Informática. Desejável experiência em docência.

2- Vagas para Professor Regente para **Goianésia – Centro de Educação Profissional de Goianésia**

Curso / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Fotografia	1	Matutino	190h	Curso Superior em qualquer Área, com Curso de Formação em Fotografia ou comprovação de conhecimento na área ou Ensino Médio com Curso de Formação em Fotografia ou comprovação de conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Fotografia	1	Vespertino	190h	Curso Superior em qualquer Área, com Curso de Formação em Fotografia ou comprovação de conhecimento na área ou Ensino Médio com Curso de Formação em Fotografia ou comprovação de conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas	1	Vespertino	130h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.

Operador de Maquinas e Implementos Agrícolas	1	Noturno	130h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Mecânico Agrícola	1	Vespertino	90h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Mecânico de Bombas Hidráulicas	1	Vespertino	130h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Eletricidade Geral	1	Vespertino	80h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Eletricidade e Manutenção Elétrica Predial	1	Vespertino	120h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Eletricidade Geral	1	Noturno	80h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.
Eletricidade e Manutenção Elétrica Predial	1	Noturno	120h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.

3- Vagas para Professor Regente para **Padre Bernardo – Unidade Remota do Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.**

Curso / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Informática Básica	1	Matutino	120h	Curso Superior na área de Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência em docência.

Informática Básica	1	Vespertino	120h	Curso Superior na área de Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência em docência.
Informática Básica	2	Noturno	120h	Curso Superior na área de Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência em docência.
Instalador e Reparador de Computadores	1	Vespertino	160h	Tecnólogos em Redes de Computadores ou Técnico em comunicação de dados.
Instalador e Reparador de Computadores	1	Noturno	160h	Curso Superior na área de Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência em docência.
Montador e Reparador	1	Matutino	130h	Curso Superior na área de Informática ou Técnico de Nível Médio em Informática. Desejável experiência em docência.

4- Vagas para Professor Regente para **Santa Rita do Novo Destino – Unidade Remota do Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.**

Curso / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Matemática Comercial e Noções Administrativas	1	Vespertino	70h	Curso Superior em qualquer área com conhecimento em matemática.
Operador de Sistemas de Irrigação	1	Noturno	130h	Curso Superior com formação na área ou Técnico de Nível Médio com formação na área ou Ensino Médio com formação na área ou conhecimento na área. Desejável experiência em docência.

5- Vagas para Professor Regente para **Vila Propício – Unidade Remota do Centro de Educação Profissional Governador Otávio Lage.**

Curso / Disciplina	Número de Vagas	Turno	Carga horária (h)	Formação/Requisitos
Instalação e Manutenção Elétrica Predial	1	Vespertino	120h	Profissional eletricista com Curso Superior ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto. Conhecimento comprovado na área. Desejável experiência em docência.
Instalação e Manutenção Elétrica Predial	1	Noturno	120h	Profissional eletricista com Curso Superior ou Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto. Conhecimento comprovado na área. Desejável experiência em docência.

#### Anexo IV – Modelo Recurso

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a)  
do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ inscrito (a) para a função  
de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção  
contra o resultado \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se necessário):

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ (GO) de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do candidato (a)

- **Deverá ser assinado, escaneado e anexado ao email.**

**Anexo V – Comprovante de entrega da inscrição**

**Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição ao PSS \_\_\_\_/2013 - VIA ARQUIVO.**

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	( )

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Responsável pelo recebimento:

---



**Comprovante de entrega do envelope relativo a inscrição ao PSS \_\_\_\_/2013 - VIA DO CANDIDATO**

Nome do candidato:	
Envelope de Inscrição	( )

\_\_\_\_\_ (GO), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento:

---